

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

*(elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)*

**Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO

**Unidade Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO.

**Objeto em análise:** **Aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes** destinados à **Unidade Básica de Saúde (UBS)**, em atendimento à **Proposta nº 07892711000125003**.

### I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade objeto do presente Estudo Técnico Preliminar decorre da demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Posse/GO, visando à aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento à Proposta nº 07892711000125003, vinculada a recursos oriundos de emenda parlamentar. A contratação possui caráter imediato e finalidade específica, destinada ao fortalecimento estrutural da Atenção Primária à Saúde no âmbito municipal.

A Unidade Básica de Saúde representa a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela prestação de serviços essenciais de prevenção, acompanhamento clínico, atendimento ambulatorial, imunização e promoção da saúde pública. Nesse contexto, a adequada estruturação física e operacional da unidade constitui requisito indispensável para assegurar eficiência administrativa, melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e atendimento digno, seguro e resolutivo à população usuária do sistema público municipal.

Atualmente, verifica-se a necessidade de ampliação, modernização e complementação do conjunto de bens permanentes e equipamentos disponíveis na unidade, considerando a insuficiência de itens indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades assistenciais e administrativas. A ausência ou deficiência desses equipamentos compromete rotinas internas, limita a execução de procedimentos, reduz a capacidade operacional da UBS e impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à coletividade.

Além disso, considerando que os recursos destinados à presente aquisição decorrem de proposta vinculada à emenda parlamentar específica, mostra-se necessária a adoção de providências administrativas aptas a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos recebidos, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como a efetiva execução da proposta aprovada.

A não realização da contratação poderá acarretar prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde, além de comprometer o adequado aparelhamento da Unidade Básica de Saúde e limitar a capacidade de atendimento aos usuários do SUS. Também poderá ocasionar riscos quanto à execução da proposta vinculada ao recurso disponibilizado, comprometendo o atendimento das finalidades públicas pretendidas pela Administração Municipal.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à contratação imediata dos equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes previamente definidos pela Administração, observando-se os princípios da legalidade, competitividade, eficiência, economicidade e vantajosidade da contratação pública.

## II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual, uma vez que o órgão não elabora o referido instrumento de planejamento, inexistência de normativo interno. Dessa forma, o presente item é tratado como **não aplicável**, sem prejuízo da adequada instrução do processo de contratação, permanecendo a demanda alinhada aos objetivos institucionais do órgão/entidade e às disposições orçamentárias vigentes.

## III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Caracterização do objeto

A contratação destina-se à aquisição de **bem comum**, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos de forma objetiva no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado.

O objeto deverá ser descrito conforme a necessidade da Administração, indicando, no mínimo:

- a) descrição do item;
- b) unidade de fornecimento;
- c) quantidade;
- d) especificações mínimas;
- e) prazo e local de entrega;
- f) condições de garantia ou validade, quando aplicáveis.

### 3.2. Condições de fornecimento

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO

O fornecimento deverá ocorrer conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, observando:

- a) entrega no prazo definido pela Administração;
- b) entrega no local indicado;
- c) fornecimento integral ou parcelado, conforme o caso concreto;
- d) responsabilidade da contratada pelo transporte e demais custos necessários à entrega;
- e) substituição dos itens entregues em desacordo com as especificações.

### **3.3. Qualidade e conformidade**

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, compatíveis com as especificações exigidas e adequados à finalidade pretendida pela Administração.

Quando aplicável, deverão ser observadas normas técnicas, certificações obrigatórias, prazo de validade, condições de embalagem, garantia ou assistência técnica.

### **3.4. Habilitação**

A contratada deverá comprovar as condições de habilitação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório ou documento equivalente, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, quando necessária.

### **3.5. Formalização da contratação**

A contratação poderá ser formalizada por instrumento de contrato ou por instrumento equivalente, conforme o caso concreto.

O instrumento de contrato será utilizado quando houver obrigações futuras, entrega parcelada com execução prolongada, garantia, assistência técnica ou outra condição que exija disciplina contratual específica.

Nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o contrato poderá ser substituído por carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, especialmente nos casos de dispensa de licitação em razão do valor ou de compra com entrega imediata e integral, sem obrigações futuras.

Os requisitos da presente contratação têm por finalidade estabelecer as condições mínimas e indispensáveis para assegurar que a aquisição dos equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes atenda adequadamente às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Posse/GO, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO

A contratação refere-se ao fornecimento de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo viável a utilização da modalidade pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.

O fornecimento dos itens deverá observar as seguintes condições mínimas:

- a) os equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes deverão ser novos, sem uso anterior, originais de fábrica e entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação;
- b) os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, compatíveis com os padrões usuais de mercado e adequados à finalidade pública pretendida;
- c) os itens deverão ser entregues acompanhados de manuais, acessórios, componentes, cabos, adaptadores e demais elementos necessários ao pleno funcionamento, quando aplicável;
- d) os materiais e equipamentos deverão possuir garantia mínima do fabricante, observadas as condições usuais de mercado para cada tipo de item, assegurando suporte técnico e substituição em caso de defeitos de fabricação;
- e) os produtos deverão observar, quando aplicável, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, registros da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, certificações do INMETRO e demais exigências legais pertinentes;
- f) a entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;
- g) os itens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Posse/GO, sendo de inteira responsabilidade da contratada os custos com transporte, frete, descarga e acondicionamento inicial;
- h) os produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou irregularidades deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização contratual;
- i) caberá integralmente à contratada a responsabilidade pelos encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, comerciais, logísticos e demais despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto.

Considerando que os bens possuem características comuns e padronizadas no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante pregão eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, visando ampliar a competitividade, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e possibilitar maior economicidade à Administração Pública.

A contratação possuirá caráter de aquisição imediata, com quantitativos previamente definidos pela Administração em razão da proposta vinculada à emenda parlamentar.

#### **IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

As estimativas das quantidades para a presente contratação foram definidas com base no levantamento formal realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Posse/GO, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), considerando as necessidades estruturais e operacionais da Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como os quantitativos previstos na Proposta nº 07892711000125003.

Os quantitativos foram estabelecidos de maneira previamente definida e determinada, considerando a finalidade específica da contratação, voltada ao aparelhamento da unidade de saúde mediante aquisição imediata dos equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela UBS.

A definição das quantidades observou critérios técnicos relacionados às necessidades atualmente identificadas pela unidade requisitante, levando em consideração:

- a) a demanda operacional existente na Unidade Básica de Saúde;
- b) a necessidade de substituição, complementação e modernização de equipamentos e materiais permanentes;
- c) a adequação da infraestrutura física e funcional da unidade;
- d) a quantidade de ambientes e setores a serem atendidos;
- e) a necessidade de melhoria das condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- f) a disponibilidade orçamentária vinculada à proposta de emenda parlamentar.

Ressalta-se que, diferentemente das contratações realizadas pelo Sistema de Registro de Preços, os quantitativos ora apresentados não possuem caráter estimativo para futuras aquisições eventuais, correspondendo efetivamente à totalidade da demanda atualmente identificada pela Administração para execução da proposta vinculada ao recurso disponibilizado.

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas no Documento de Formalização de Demanda, no Termo de Referência e demais documentos que compõem a instrução processual, constituindo a base técnica para definição do objeto e elaboração da estimativa de preços da contratação.

Dessa forma, os quantitativos previstos mostram-se suficientes e proporcionais para atendimento da necessidade administrativa identificada, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público.

#### 4.3. Quantitativos estimados

Com base nos critérios acima, os quantitativos estimados para a contratação são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	armário aço 2 portas 4 prateleiras	UN	2
2	MESA ESCRITÓRIO, ALTURA 750 CM, LARGURA 1,20 M, MATERIAL ESTRUTURA MDF	UN	3
3	Cadeira escritório TIPO: Diretor. Com rodas, ecosto e assento com espuma e revestimento na espuma.	UN	2
4	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	UN	1
5	Ar Condicionado 12.000 BTUS	UN	3
6	Lixeira, material: plástico, capacidade: 15 l, tipo: com tampa e pedal.	UN	4
7	Mesa Reunião Retangular, Mdf - Comprimento: 2500 - Largura: 1.100 - Altura: 740	UN	1
8	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, ARMAZENAMENTO SSD SUPERIOR A 500, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	UN	3
9	Nobreak Voltagem de saída: 127/220V. Voltagem de entrada: 127/220V. Voltagem bivolt. 6 tomadas.	UN	3
10	Notebook 15" ou superior, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, ARMAZENAMENTO SSD IGUAL OU SUPERIOR A 500GB, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, GARANTIA ON SITE 36 MESES	UN	2
11	Projeto Datashow 3000 Lumens - Número de pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3 - Resolução nativa: Full HD 1080p - Tamanho máximo de imagens Full HD: até 300 polegadas - Relação de aspecto: 16:9 - Brilho em cores: 3.000 lúmens - Brilho em branco: 3.000 lúmens	UN	1
12	Multifuncional Mono Láser, dúplex Wi-Fi cor	UN	3

	Preto(Monocromática), Funções da impressora: Impressão, Cópia, Digitalização, velocidade de impressão 30ppm		
13	Tablet 11" ou superior, armazenamento 256GB, memoria-ram 12GB 11" Camera 12MP, WiFi,Capa Teclado, Pino ejetor para bandeja de cartão MicroSD, Cabo USB-C, Carregador de parede (25W), Guia Rápido.	UN	5
14	Cadeira Longarina 3 Lugares Cromado Prata, Altura x Largura x Comprimento 54 cm x 50 cm x 1.83 m. Com apoio de braços	UN	4
15	Criocautério Dermatológico de Nitrogênio - APARELHO CRIOTERAPIA, TIPO ENTRADA PARA GÁS N2O/CO2, COMPONENTES INDICADORTEMPERATURA, PURGA AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO EDESCONGELAMENTO RÁPIDO, TIPO CONTROLE CONTROLE POR PEDAL, ACESSÓRIOS MANGUEIRADE EXAUSTÃO, CONEXÃO MANGUEIRA	UN	1
16	Balança antropométrica infantil (DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, Digital 30kg C/ Capa )	UN	1
17	DETECTOR FETAL, TIPO DE MESA, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DECONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXOSANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIAATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTESEENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OUVIDO	UN	2
18	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, VOLUME 7 M3	UN	1
19	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	UN	1
20	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICA	UN	1

	PARA ADULTOS		
21	Escada hospitalar, estrutura e piso em aço carbono, pintura eletrostática, 2 degraus, revestimento antiderrapante, capacidade mínima de 150 kg.	UN	1
22	Desfibrilador Externo Automático (DEA) portátil	UN	1
23	APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO, TIPO 1 LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 3 C/LED, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA	UN	1
24	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO PULSO, PARÂMETRO ADICIONAL C/ CURVA PLETISMOGRÁFICA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 10 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO BATERIA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR	UN	1
25	ESTADIÔMETRO FIXO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA)	UN	1
26	LARINGOSCÓPIO INFANTIL (LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 3 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL)	UN	1
27	OFTALMOSCÓPIO, TIPO DIRETO, TIPO LUZ LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTRO FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, APLICAÇÃO CAMPO CORREÇÃO -20D ATÉ +20D, COMPONENTES CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, COMPONENTES OUTROS 19 LENTES	UN	1
28	Reanimador pulmonar manual adulto	UN	1
29	Mesa De Mayo material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios	UN	1
30	BISTURI ELÉTRICO, MODELO RADIOFREQUÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR DE 100 A 150 W, TIPO DE	UN	1

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO

	COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS AJUSTE MECÂNICO, OUTROS COMPONENTES		
31	Mesa de Exames ( MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, COR PINTURA EPÓXI, COMPRIMENTO CERCA DE 2,10 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, TIPO ELÉTRICO, CAPACIDADE CARGA ATÉ 150 KG)	UN	1
32	ELETROCARDÍOGRAFO, APLICAÇÃO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO 6 , TIPO TELA DO CONSOLE TELA MÍNIMA DE 12" COM VISOR GRÁFICO, MODELO CONSOLE OPERAÇÃO NO CONSOLE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM E SEM FIO, IMPRESSORA COM IMPRESSORA INTEGRADA	UN	1

As quantidades indicadas representam a necessidade estimada da Administração para atendimento da demanda identificada, podendo ser ajustadas na etapa de elaboração do Termo de Referência, desde que mantida a correspondente justificativa técnica nos autos do processo.

## V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5.1. Análise das soluções disponíveis

A necessidade identificada pela Administração refere-se ao fornecimento de bem comum, de uso regular ou necessário ao atendimento das atividades administrativas, operacionais ou finalísticas do órgão, cujas características podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado.

O levantamento realizado indica que os bens pretendidos são usualmente comercializados por diversos fornecedores, com disponibilidade no mercado

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO

 (62) 3481-137  prefeituradepossego

local, regional ou nacional, não havendo, em princípio, restrição técnica relevante que limite a competição ou imponha a adoção de solução excepcional.

Trata-se de objeto padronizável, com oferta regular, possibilidade de comparação objetiva de preços e condições de fornecimento, o que permite a seleção da proposta mais vantajosa mediante critérios comuns de julgamento, observadas as especificações mínimas exigidas pela Administração.

## **5.2. Alternativas avaliadas**

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) utilização de bens já disponíveis em estoque ou patrimônio da Administração;
- b) remanejamento interno entre unidades administrativas;
- c) locação, comodato ou uso compartilhado, quando compatível com a natureza do bem;
- d) aquisição dos bens necessários em quantidade certa e previamente definida.

Após a análise da demanda, verificou-se que indicar se inexistem bens disponíveis, se o estoque é insuficiente, se o remanejamento não atende à necessidade ou se outras alternativas não são adequadas, razão pela qual a aquisição se apresenta como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

## **5.3. Justificativa da solução escolhida**

A aquisição dos bens mostra-se a solução mais adequada, pois permite à Administração obter, de forma direta, os itens necessários ao atendimento da demanda já caracterizada, em quantidade previamente definida e compatível com a necessidade apresentada pela unidade requisitante.

Considerando que se trata de compra certa, destinada ao fornecimento da quantidade total estimada, a aquisição possibilita atendimento imediato ou em prazo reduzido, maior objetividade na definição do objeto, simplificação da execução, facilidade de fiscalização e adequada vinculação entre a necessidade identificada e o fornecimento contratado.

A adoção da aquisição, em vez de outras alternativas, também se justifica pela natureza comum do objeto, pela disponibilidade dos bens no mercado, pela possibilidade de ampla competição entre fornecedores e pela economicidade decorrente da comparação objetiva de preços.

## **5.4. Conclusão do levantamento de mercado**

Diante da natureza comum dos bens, da disponibilidade de fornecedores aptos no mercado e da necessidade de atendimento certo e imediato da demanda,

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO

conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição dos itens especificados no Termo de Referência, em quantitativos previamente definidos pela Administração.

A contratação deverá observar as condições usuais de mercado, os critérios de julgamento definidos no instrumento convocatório ou documento equivalente e as exigências mínimas necessárias à garantia da qualidade, regularidade e adequação dos bens ao interesse público.

## **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido realizada, ainda na fase de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços necessária à definição de valores referenciais para os serviços comuns em análise, considerando sua natureza.

Para fins de instrução do processo, foi adotada a metodologia descrita a seguir, conforme a disponibilidade e aderência das fontes pesquisadas ao objeto da contratação:

### **3.1 – Pesquisa de preços com base em contratações públicas**

A pesquisa de preços foi realizada com base em valores praticados em contratações similares promovidas pela Administração Pública, obtidos a partir de sistemas oficiais de divulgação de preços e contratos administrativos, incluindo dados extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e de bases de contratos públicos vigentes ou recentemente encerrados.

Tal metodologia encontra respaldo nos incisos I e II do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido aplicada técnica estatística adequada para definição do preço de referência, considerando a compatibilidade do objeto, as condições de execução dos serviços e o período de contratação.

Essa abordagem permitiu ampliar a base de análise, conferir maior robustez à estimativa e assegurar que os valores referenciais reflitam, de forma fidedigna, os preços praticados no mercado para os serviços comuns objeto da contratação.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada acompanham o presente Estudo Técnico Preliminar, integrando a instrução do processo administrativo.

Com base na metodologia selecionada, os preços estimados são apresentados de forma consolidada na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	UN	2	R\$ 824,74	R\$ 1.649,48
2	MESA ESCRITÓRIO, ALTURA 750 CM, LARGURA 1,20 M, MATERIAL ESTRUTURA MDF	UN	3	R\$ 434,00	R\$ 1.302,00
3	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO: DIRETOR. COM RODAS, ECOSTO E ASSENTO COM ESPUMA E REVESTIMENTO NA ESPUMA.	UN	2	R\$ 417,06	R\$ 834,12
4	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	UN	1	R\$ 23.049,92	R\$ 23.049,92
5	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UN	3	R\$ 2.649,75	R\$ 7.949,25
6	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 15 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL.	UN	4	R\$ 51,88	R\$ 207,52
7	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MDF · COMPRIMENTO: 2500 · LARGURA: 1.100 · ALTURA: 740	UN	1	R\$ 1.464,84	R\$ 1.464,84
8	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, ARMAZENAMENTO SSD SUPERIOR A 500, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	UN	3	R\$ 1.326,08	R\$ 3.978,24
9	NOBREAK VOLTAGEM DE SAÍDA: 127/220V. VOLTAGEM DE ENTRADA: 127/220V. VOLTAGEM BIVOLT. 6 TOMADAS.	UN	3	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00
10	NOTEBOOK 15" OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, ARMAZENAMENTO SSD IGUAL OU SUPERIOR A 500GB, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA	UN	2	R\$ 2.379,40	R\$ 4.758,80

	OPERACIONAL WINDOWS, GARANTIA ON SITE 36 MESES				
11	PROJETOR DATASHOW 3000 LUMENS - NÚMERO DE PIXELS: 2.073.600 PIXELS (1920 X 1080) X 3 - RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1080P - TAMANHO MÁXIMO DE IMAGENS FULL HD: ATÉ 300 POLEGADAS - RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9 - BRILHO EM CORES: 3.000 LÚMENS - BRILHO EM BRANCO: 3.000 LÚMENS	UN	1	R\$ 3.672,99	R\$ 3.672,99
12	MULTIFUNCIONAL MONO LÁSER, DÚPLEX WI-FI COR PRETO(MONOCROMÁTICA), FUNÇÕES DA IMPRESSORA: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM	UN	3	R\$ 2.657,74	R\$ 7.973,22
13	TABLET 11" OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 256GB, MEMORIA-RAM 12GB 11" CAMERA 12MP, WIFI,CAPA TECLADO, PINO EJETOR PARA BANDEJA DE CARTÃO MICROSD, CABO USB-C, CARREGADOR DE PAREDE (25W), GUIA RÁPIDO.	UN	5	R\$ 3.147,80	R\$ 15.739,00
14	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO PRATA, ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 54 CM X 50 CM X 1.83 M. COM APOIO DE BRAÇOS	UN	4	R\$ 641,95	R\$ 2.567,80
15	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO - APARELHO CRIOTERAPIA, TIPO ENTRADA PARA GÁS N2O/CO2, COMPONENTES INDICADORTEMPERATURA, PURGA AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UN	1	R\$ 4.891,45	R\$ 4.891,45

	CONGELAMENTO EDESCONGELAMENTO RÁPIDO, TIPO CONTROLE CONTROLE POR PEDAL, ACESSÓRIOS MANGUEIRADE EXAUSTÃO, CONEXÃO MANGUEIRA				
16	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL (DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, DIGITAL 30KG C/ CAPA )	UN	1	R\$ 1.017,43	R\$ 1.017,43
17	DETECTOR FETAL, TIPO DE MESA, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DECONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXOSANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIAATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTESESTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OUVIDO	UN	2	R\$ 1.306,63	R\$ 2.613,26
18	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 40 L, VOLUME 7 M3	UN	1	R\$ 1.732,00	R\$ 1.732,00
19	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	UN	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
20	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTOS	UN	1	R\$ 1.038,86	R\$ 1.038,86
21	ESCADA HOSPITALAR, ESTRUTURA E PISO EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, 2 DEGRAUS,	UN	1	R\$ 363,36	R\$ 363,36

	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG.				
22	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PORTÁTIL	UN	1	R\$ 8.363,44	R\$ 8.363,44
23	APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO, TIPO 1 LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 3 C/LED, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA	UN	1	R\$ 55,82	R\$ 55,82
24	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO PULSO, PARÂMETRO ADICIONAL C/ CURVA PLETISMOGRÁFICA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 10 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO BATERIA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR	UN	1	R\$ 4.948,40	R\$ 4.948,40
25	ESTADIÔMETRO FIXO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA)	UN	1	R\$ 803,88	R\$ 803,88
26	LARINGOSCÓPIO INFANTIL (LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 3 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL)	UN	1	R\$ 1.059,70	R\$ 1.059,70
27	OFTALMOSCÓPIO, TIPO DIRETO, TIPO LUZ LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTRO FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, APLICAÇÃO CAMPO CORREÇÃO-20D ATÉ +20D, COMPONENTES CABO	UN	1	R\$ 2.201,90	R\$ 2.201,90

	METAL CROMADO E PLÁSTICO, COMPONENTES OUTROS 19 LENTES				
28	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	UN	1	R\$ 365,50	R\$ 365,50
29	MESA DE MAYO MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA: ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM, OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS	UN	1	R\$ 648,91	R\$ 648,91
30	BISTURI ELÉTRICO, MODELO RADIOFREQUÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS AJUSTE MECÂNICO, OUTROS COMPONENTES ALARME	UN	1	R\$ 11.859,33	R\$ 11.859,33
31	MESA DE EXAMES ( MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, COR PINTURA EPÓXI, COMPRIMENTO CERCA DE 2,10 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, TIPO ELÉTRICO, CAPACIDADE CARGA ATÉ 150 KG)	UN	1	R\$ 3.313,00	R\$ 3.313,00
32	ELETROCARDIOGRAFO, APLICAÇÃO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL,	UN	1	R\$ 17.629,60	R\$ 17.629,60

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO



(62) 3481-137



prefeituradepossego

	<p>NÚMERO DE CANAIS MINIMO 6 , TIPO TELA DO CONSOLE TELA MINIMA DE 12" COM VISOR GRÁFICO, MODELO CONSOLE OPERAÇÃO NO CONSOLE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM E SEM FIO, IMPRESSORA COM IMPRESSORA INTEGRADA</p>				
--	--	--	--	--	--

**Valor Total: R\$ 141.873,02**

Os valores apresentados possuem caráter estimativo, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação e à definição de preços referenciais, constituindo parâmetros para a análise da vantajosidade das propostas.

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento à Proposta nº 07892711000125003, visando promover a adequação estrutural, funcional e operacional da unidade de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Posse/GO.

A contratação contempla o fornecimento integral dos itens previamente definidos pela Administração, incluindo equipamentos de apoio assistencial, materiais hospitalares, equipamentos eletrônicos, mobiliários e demais bens permanentes necessários ao funcionamento adequado das atividades administrativas e de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

A solução foi estruturada considerando a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, mediante modernização e complementação da infraestrutura existente na Unidade Básica de Saúde, proporcionando melhores condições de atendimento, maior eficiência operacional e suporte adequado às atividades desempenhadas pelos profissionais da saúde.

Os bens a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade, segurança e conformidade com as

normas técnicas e regulatórias aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à ANVISA, ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes, quando exigível.

A solução compreende ainda:

- a) fornecimento dos itens novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- b) entrega dos produtos no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) fornecimento de acessórios, componentes e itens necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos;
- d) garantia mínima do fabricante, conforme especificações usuais de mercado e exigências previstas no Termo de Referência;
- e) substituição de itens defeituosos, danificados ou incompatíveis com as especificações exigidas;
- f) suporte relacionado à instalação e operacionalização inicial dos equipamentos, quando aplicável.

Considerando a natureza dos bens pretendidos, a solução adotada mostra-se suficiente, proporcional e adequada para atender integralmente à necessidade administrativa identificada, garantindo o adequado aparelhamento da Unidade Básica de Saúde e a efetiva execução da proposta vinculada à emenda parlamentar.

Dessa forma, conclui-se que a contratação imediata dos equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes representa a solução mais eficiente e compatível com o interesse público, proporcionando melhoria das condições estruturais da rede municipal de saúde e ampliação da capacidade de atendimento à população.

## VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

### 8.1. Análise do parcelamento

O objeto da contratação deverá ser estruturado de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observada a viabilidade técnica e econômica do fornecimento.

Quando os bens forem divisíveis e puderem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à padronização, à funcionalidade, à economia de escala ou à adequada gestão da contratação, a adjudicação poderá ocorrer por item.

### 8.2. Adoção da forma mais vantajosa

A **contratação por item** é adotada por permitir a participação de maior número de fornecedores, favorecer a competitividade e possibilitar melhor comparação de preços, sem comprometer a execução do objeto.

## IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o atendimento da necessidade administrativa identificada, mediante aquisição dos bens indispensáveis ao regular funcionamento das atividades do órgão.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) suprimento adequado da demanda apresentada pela unidade requisitante;
- b) continuidade das atividades administrativas, operacionais ou finalísticas;
- c) redução do risco de desabastecimento, paralisação ou improvisação de soluções;
- d) melhoria da eficiência na execução das rotinas institucionais;
- e) obtenção de bens compatíveis com os padrões mínimos de qualidade exigidos;
- f) racionalização dos recursos públicos, mediante contratação planejada e compatível com a necessidade efetiva;
- g) seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação deverá contribuir para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando que a necessidade pública seja atendida de forma eficiente, econômica e tempestiva.

## X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução do processo e à futura execução do fornecimento.

Constituem providências mínimas:

- a) confirmação da necessidade pela unidade requisitante;
- b) definição das especificações mínimas do objeto;
- c) consolidação dos quantitativos a serem adquiridos;
- d) realização da estimativa de preços;

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO

 (62) 3481-137  prefeituradepossego

- e) verificação da disponibilidade orçamentária;
- f) definição do prazo e local de entrega;
- g) indicação dos responsáveis pelo recebimento e fiscalização;
- h) escolha do instrumento de formalização adequado ao caso concreto;
- i) elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários.

Quando aplicável, a Administração deverá providenciar local adequado para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos bens adquiridos.

## **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Em regra, por se tratar de aquisição de bem comum, a contratação poderá ser executada de forma autônoma, sem depender de outros contratos para atingir sua finalidade.

Não sendo identificadas contratações correlatas ou interdependentes, a aquisição é suficiente, por si só, para atender à necessidade administrativa identificada.

## **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

### **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, transporte, utilização e descarte futuro dos equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS).

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, os principais impactos ambientais identificados estão associados ao consumo de recursos naturais na produção dos equipamentos, à geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens, componentes eletrônicos e materiais inservíveis, bem como ao descarte inadequado de equipamentos ao término de sua vida útil.

Visando minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, a Administração adotará medidas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, observando, sempre que possível, critérios relacionados à durabilidade, eficiência, qualidade e responsabilidade ambiental dos produtos a serem adquiridos.

Os equipamentos e materiais deverão, quando aplicável:

- a) possuir conformidade com normas técnicas e ambientais vigentes;
- b) atender às exigências de certificação do INMETRO e demais órgãos reguladores competentes;

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO

- c) apresentar padrões adequados de eficiência energética;
- d) utilizar materiais e componentes que permitam maior durabilidade e redução da geração de resíduos;
- e) observar práticas ambientalmente adequadas de fabricação, transporte e acondicionamento.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo adequado acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, adotando medidas destinadas à redução de danos ambientais e ao correto gerenciamento de resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual.

Nos casos em que houver incidência de logística reversa prevista em legislação específica, especialmente em relação a equipamentos eletrônicos, componentes eletroeletrônicos, baterias, pilhas ou materiais similares, deverão ser observadas as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas ambientais aplicáveis.

Ressalta-se que a presente contratação não possui potencial significativo de impacto ambiental de grande magnitude, tratando-se de aquisição de bens permanentes destinados ao aparelhamento da rede pública municipal de saúde, sendo os impactos identificados considerados mitigáveis mediante observância das medidas de controle e sustentabilidade previstas na legislação vigente.

### **XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após análise das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se técnica, administrativa e economicamente viável, além de necessária ao atendimento do interesse público relacionado ao fortalecimento da estrutura da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Posse/GO.

A aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, eletrônicos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde, em atendimento à Proposta nº 07892711000125003, apresenta compatibilidade com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para melhoria das condições estruturais, operacionais e assistenciais da rede pública municipal de saúde.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de ampla competitividade entre fornecedores aptos ao atendimento da demanda, sendo viável a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, garantindo observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Verificou-se ainda que a utilização do Sistema de Registro de Preços não se mostra adequada ao caso concreto, considerando que os quantitativos

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO

encontram-se previamente definidos e vinculados à execução específica da proposta decorrente de emenda parlamentar, caracterizando necessidade de contratação imediata e não demanda futura, eventual ou estimativa de fornecimento continuado.

Os requisitos da contratação, os quantitativos estimados, a solução proposta e as condições de fornecimento apresentam-se proporcionais, suficientes e adequados ao atendimento da necessidade administrativa identificada, não havendo impedimentos técnicos ou jurídicos para prosseguimento da contratação.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e posterior realização do procedimento licitatório destinado à aquisição dos bens previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

Posse/Go, 07 de Maio de 2026

LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS  
Secretaria Municipal de Saúde